



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

397

ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 09/06/2020.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosângela Farias Sofa e Josias de Carvalho; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Jaimir José da Silva, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior e Maria Cristina Tezolini Gradella. Foi constatada a ausência dos vereadores: Lourdes Elerbrock e Marcio Andre Scarlassara. Presidente: declaro aberta a 19ª Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convido a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Na sequência faço a leitura do expediente. Informo que a ata da 18ª Sessão Ordinária de 2020 encontra-se a disposição na secretaria desta casa de leis. Leitura de ofícios e documentos - Comunicação Interna nº 8/2020 do Senhor Rodrigo Gazette de Souza, diretor de controladoria, encaminhando cópia do balancete dessa casa de leis do mês de maio de 2020, para eventual apreciação em plenário conforme artigo 33 inciso 7º do Regimento Interno desta casa de leis. Presidente - Informo que o balancete encontra-se disponível nesta casa de leis. Apresentação de Projetos. Projeto de Lei nº 29/2020 de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Institui o curso preparatório gratuito para vestibulares, ENEM e concursos públicos no município de Naviraí. Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Projeto de Lei nº 40/2020 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Institui a Assistência Técnica Pública e Gratuita para Projetos e Construção de Habitação de Interesse Social para famílias de baixa renda e dá outras providências. Presidente - Pergunto ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminho às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno. Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções: Requerimento nº 89/2020 de autoria Vereadora Rosangela Farias Sofa; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo que se viabilize um local com toda estrutura necessária para implantação de um Centro de Videoendoscopia. É importante ressaltar que nosso município possui um aparelho de Videoendoscopia e o mesmo encontra-se no centro cirúrgico onde é pouco utilizado. Esse aparelho é de fundamental importância na confirmação de diagnósticos do trato digestivo. Considerando a demanda e o tempo que os pacientes aguardam para receber este atendimento é que solicito a instalação deste aparelho para atender a procura da população e em contra partida reduzir os gastos. Senhor Presidente: coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam em silêncio e os contrários se manifestem; aprovado. Requerimento nº 90/2020 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com



providências para o Senhor Astolfo Carlos Mendes, Gerente de Meio Ambiente, requerendo que seja enviado a esta Casa de Leis, um relatório detalhado contendo informações acerca de que maneira vem sendo aplicado o ICMS Ecológico, e qual o valor arrecadado de 2017 até a presente data. Sabemos que é prerrogativa do vereador e sua função de fiscalizar a administração pública, ou seja, o Poder Executivo municipal, na aplicação dos recursos e no que diz respeito ao orçamento. Posto isto, é que fazemos esta solicitação para prestar esclarecimento aos munícipes. Senhor Presidente: coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam em silêncio e os contrários se manifestem; aprovado. Requerimento nº 91/2020 de autoria dos Vereadores Rosangela Farias Sofa e Claudio Cezar Paulino da Silva; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, ao Senhor Jaime Elias Verruck, Secretario de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e ao Senhor André Borges Barros de Araújo, Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul, com providências para ao Senhor Onevan José de Matos, Deputado Estadual do Mato Grosso do Sul, requerendo imediata suspensão dos efeitos do decreto 15.166 de 21 de fevereiro de 2019, que regulamenta o exercício da atividade pesqueira no âmbito de Mato Grosso do Sul, conhecida como cota zero, em caráter excepcional e urgente, como medida social, enquanto durar o estado de calamidade decretado para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus. Existe um levante de vários municípios no Mato Grosso do Sul, objetivando atender as demandas sociais. Em tempo de crise é imprescindível a participação deste governo na adoção de medidas que assegurem a qualidade de

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

vida da população do estado. A função social no momento em que o nosso país busca enfrentar a maior crise econômica no mundo, constitui-se no dever de adotar mecanismos de apoio aos mais vulneráveis, garantindo o essencial. O decreto na forma em que se encontra impede o exercício das atividades pesqueiras no estado, o que também gera impossibilidade para todos. Considerando que o Governo Federal abasteceu as famílias com uma ajuda de custo no valor de 600,00 reais, cabe ao nosso estado não restringir a pesca nos rios para garantir a mistura, "peixe na mesa", durante o tempo da pandemia COVID-19. Senhor Presidente: coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam em silêncio e os contrários se manifestem; aprovado. Requerimento nº 92/2020 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, requerendo informações, atualizadas, sobre as providências adotadas para o atendimento da solicitação pleiteada através da Indicação nº 55/2020 na qual solicitava que o Poder Executivo Municipal, juntamente com a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Rodoviária Estadual, a Polícia Militar e o Núcleo de Vigilância em Saúde, instalasse barreiras sanitárias nas vias de acesso ao município de Naviraí, sendo elas as rodovias federais, estaduais e municipais, para acirrar o combate à proliferação do Coronavírus - Covid-19 (SARS-COV-2), assim como conter a expansão do mesmo em nossa cidade. Reiteramos o presente pedido para que sejam tomadas medidas mais rigorosas no controle sanitário, pois sabemos que é por meio de medidas como essa que conseguiremos evitar o pior para a nossa cidade e para os nossos cidadãos. Senhor Presidente: coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam em silêncio e os contrários se



manifestem; aprovado. Requerimento nº 93/2020 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, requerendo informações, atualizadas, sobre as providências adotadas para o atendimento da solicitação pleiteada no Requerimento nº 138/2019, no qual solicitava informações, sobre o projeto de execução da obra de pavimentação asfáltica e de drenagem das águas pluviais do Bairro Jardim Oásis I, que se encontra em tramitação na Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO, e se o mesmo encontra-se em fase de conclusão. Fazemos o presente requerimento, para prestar esclarecimentos à população, que nos tem procurado constantemente, para obter informações referentes aos problemas, que ainda persistem no mencionado bairro. Vale ressaltar, que o Bairro Jardim Oásis I é o único localizado na área central da cidade, que ainda, não foi beneficiado com os serviços de pavimentação asfáltica e de drenagem das águas pluviais. Assim sendo, devido à necessidade da urgência, é que solicitamos as informações sobre o andamento do processo. Senhor Presidente: coloco em votação, os senhores vereadores favoráveis permaneçam em silêncio e os contrários se manifestem; aprovado. Indicação nº 93/2020 de autoria Vereador Antonio Carlos Klein e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Sérgio Henrique dos Santos, Gerente de Finanças, indicando o adiantamento e pagamento da primeira parcela do 13º Salário (40%) para todos os Servidores Municipais, dentro da primeira quinzena deste mês de junho. Em face da situação de pandemia que todos nós vivemos, faz-se

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

necessário a adequação da situação financeira de todas as pessoas, tendo para isso inclusive, o Governo Federal, promovido várias ações com a finalidade de socorrer a economia do País, injetando dinheiro no mercado, através de adiantamento de recursos para os Estados e Municípios, adiantamento de parcelas do 13º Salário dos Aposentados, concessão de Auxílio Emergencial, etc. Sabe-se que a economia local, o comércio, depende em grande parte, do dinheiro que é injetado pelo Município através do pagamento de seus servidores. Com isso, o adiantamento de 40% do 13º Salário para todos os Servidores Municipais, vai ser de extremo benefício para os Servidores que terão à sua disposição um recurso há mais para fazer frente às suas necessidades, bem como vai estimular o comércio local com a maior circulação de dinheiro. Presidente: Solicito à Secretaria desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Indicação nº 95/2020 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, ao Senhor Emerson Santana Pena Vila, Gerente do Núcleo de Trânsito Municipal, indicando que tome providências para transformação da Rua Anísia Maria do Nascimento em mão única, no sentido da Avenida Dourados até a Avenida Campo Grande. Moradores, motoristas e comerciantes da região, reclamam que a referida rua é muito estreita e, é de mão dupla. Próximo a esta rua tem muitas empresas, e muitos funcionários que trabalham nesses comércios, têm estacionados os seus veículos nos dois lados da via, dificultando assim, a passagem de outros condutores, já que quando os motoristas trafegam nos dois sentidos da via, um precisa parar provisoriamente rente ao meio-fio, para que o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 38

403

outro possa passar. E este problema pode ocasionar acidentes. Portanto a transformação em mão única da referida rua, vai oferecer melhorias no tráfego dos veículos, e atender as necessidades da população. Presidente: Solicito à Secretaria desta casa de leis que faça o encaminhamento da mesma. Presidente - passaremos à Ordem do Dia. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 4/2020 de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do caput do artigo 77 da Lei Complementar nº 42/2003, que: "Dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Naviraí, dá administração pública direta, autárquica e fundacional". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Relatório do pedido de vista do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, entendendo ser possível a aprovação do referido projeto. Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei Complementar nº 4/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por dez votos favoráveis e dois ausentes (Ver. Lourdes Elerbrock e Marcio Scarlassara) em primeira discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei 15/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Revoga a Lei nº 2.166, de 22 de março de 2019, que em súmula: "Autoriza a doação de área de terras, medindo 1.128.94m², localizada no Distrito Industrial, denominada Lote 02 da Quadra R, para a empresa Salvador Cardoso Eireli - ME, e dá outras providências". Parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Josias de



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

Carvalho - relator, acompanhado dos vereadores Marcio André Scarlassara e Ederson Dutra - membros. Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, relator, acompanhado dos vereadores Antônio Carlos Klein e Ederson Dutra - membros. Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei nº 15/2020 de autoria do Poder Executivo Municipal aprovado por dez votos favoráveis e dois ausentes (Ver. Lourdes Elerbrock e Marcio Scarlassara) em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei 34/2020 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Institui o Projeto de Leitura e Escrita "Ler é agradável, escrever é fascinante" no município de Naviraí e dá outras providências. Parecer favorável. Presidente: Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei nº 34/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por dez votos favoráveis e dois ausentes (Ver. Lourdes Elerbrock e Marcio Scarlassara) em primeira e única discussão e votação. Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei 38/2020 de autoria do Vereador Símon Rogério Freitas Alves da Silva; que em súmula: Institui o "Projeto Vida" no município de Naviraí e dá outras providências. Parecer favorável. Presidente: Coloco em discussão; coloco em votação e solicito que ao ser chamado manifeste se é favorável ou contrário ao referido projeto. Presidente: Declaro o Projeto de Lei nº 38/2020 de autoria do Poder Legislativo Municipal aprovado por dez votos favoráveis e dois ausentes



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

405

(Ver. Lourdes Elerbrock e Marcio Scarlassara) em primeira discussão e votação. Presidente: Quero comunicar que a vereadora Dona Lourdes Elerbrock não está participando da sessão, em virtude de compromissos médicos previamente agendados; e o Vereador Márcio Araguaia também não foi possível estar presente. Convido nesse momento para começar o uso da palavra para as considerações finais, seguindo o protocolo de inscrição da câmara. Fizeram uso da palavra os vereadores: Luiz Alberto Ávila Silva Junior, Claudio Cezar Paulino da Silva, Josias de Carvalho, Rosangela Farias Sofa, Jáimir José da Silva, Ederson Dutra, Antonio Carlos Klein e Maria Cristina Tezolini Gradella. Presidente: Símon Rogério Freitas Alves da Silva - não deixaria essa oportunidade de me pronunciar no fim da sessão a respeito do que o vereador Klein disse em seu discurso, no tocante a ação que foi feita pelo Lion Clube de Naviraí, sobre a doação de cinco camas que faltavam para os leitos de UTI para o Hospital Municipal de Naviraí; parabênizo a todos os integrantes do Lions Clube e fazer justiça em referência ao presidente do Lions, Fábio Chagas e também a nossa vereadora, Cris Gradella, que é integrante e faz parte da diretoria desta importante instituição para Naviraí, que diante do coronavírus vem sendo mais importante ainda nos brindando com várias doações, onde algum tempo atrás, através de alimentos, agora as camas para esses cinco leitos; é importante dizer que esses cinco leitos estão na fase final, assim como o vereador Ederson falou da sua preocupação, também é nossa preocupação, então as instituições estão se unindo para efetuar ações e quando falamos da importância do Lions na doação das camas, não podemos esquecer que nós vereadores da câmara municipal de Naviraí também fizemos a devolução do duodécimo antecipado,



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

ação do legislativo em que nós provocamos o Executivo a pedir essa antecipação do duodécimo, até porque nós não podemos fazer sem esse trâmite, e doamos trezentos mil reais para a prefeitura municipal, para comprar aparelho respirador, comprar bombas de infusão, comprar monitores e isso só está sendo possível por causa de entidades como o Lions, como a câmara municipal, como a ajuda da Seleta na manutenção de alguns aparelhos que não funcionavam e também a Prefeitura Municipal, então nos unimos contra o coronavírus e assim a gente pretende continuar em nosso mandato enquanto vereador e Presidente desta casa, fazendo ações e tomando atitudes que beneficie a população de certa forma; lógico que a gente não quer que ninguém venha utilizar desses leitos de UTI, mas se vier a precisar, hoje em Naviraí, esses leitos já estão quase completos, se não me engano falta a questão do compressor que ainda não conseguiu comprar, mas que já está bem encaminhado, segundo informações do gerente saúde; dizer também que hoje entrou dois importantes projetos de minha autoria, vereador Símon, com a assessoria do meu gabinete, o primeiro é o projeto de Leitura e Escrita "Ler é agradável, escrever é fascinante" no nosso município, a gente apresentou esse projeto e graças aos colegas foi aprovado, no intuito de contribuir para o aprimoramento da educação e também ajudar na formação do indivíduo, pois temos plena consciência e acreditamos de verdade que somente através da educação é possível a gente mudar o rumo do país, mudar o rumo do mundo, a gente se esforça aqui com a política, que é muito importante, a gente se esforça na área da saúde para tentar melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, mas a gente sabe e tem conhecimento de verdade, embora eu seja suspeito em dizer, porque venho de uma família de professores, mas a

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

gente sabe que simplesmente é possível mudar o rumo de uma civilização através da educação, então esse projeto que apresentamos há semanas atrás e hoje aprovamos, o nosso intuito é contribuir com a educação do município; dizer também do outro projeto "Projeto Vida" que foca na questão da depressão nas crianças e adolescentes no nosso município, onde a gente também quer esclarecer a população, o quanto é preocupante essa situação, quantos jovens têm tirado a sua própria vida por causa dessa maldita doença, alguns costumam dizer que essa doença é a doença que mais está fazendo mal no século, então a gente apresenta esse projeto no intuito de provocar, de fomentar discussões entre os profissionais da área de psiquiatria, psicologia, dos familiares que é a parte mais importante, porque os familiares tem conhecimento que as crianças estão sendo consumida por essa doença e também os poderes públicos, toda sociedade organizada se unindo contra essa doença, contra esse mal que vem afetando diretamente as famílias, porque uma vez que uma criança tira a sua vida por causa da depressão, a gente tem conhecimento, embora não sejamos profissionais, temos conhecimento que nunca mais a vida das famílias que sofrem com isso vai ser a mesma coisa, então fiquei contente com a sessão de hoje, com os projetos aprovados, continuaremos aqui o nosso trabalho, sem cessar, como o vereador Ederson colocou no seu discurso, tentando de alguma forma contribuir com o município, todos sabem que o nosso trabalho como vereador é legislar, cria leis e fiscalizar o executivo, mas também é de conhecimento da grande maioria da população e das pessoas de bem, que todos nós vereadores vamos além disso, a gente quer contribuir de fato com o nosso município, porque é aqui que constituímos nossa vida, é aqui que nossas famílias moram, aqui que a



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 38

maioria de nós nascemos, então vamos além do nosso trabalho aqui, tentando às vezes fazer o papel do executivo, às vezes fazer o papel do cidadão comum que é a nossa obrigação também, vamos estar aqui sem cessar, sem cansar, provocando discussões e provocando ações que venham de encontro com a necessidade da nossa população; vou encerrar a sessão de hoje, agradecendo os nossos colegas mais uma vez por estar tentando fazer essa sessão remota, que para nós é uma coisa nova, mas acho que nos saímos bem, por ser a segunda sessão, então obrigado novamente. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus dou por encerrada a presente sessão. SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Rosângela Farias Sofa

1ª Secretária

Presidente

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 213

Sessão Ordinária

em 23 / 06 / 2020

Vieira do Carmo
Diretor Administrativo da
Câmara Municipal